

DECISÃO CFO-SEC-23, de 28 de maio de 2025

**Referenda a deliberação da diretoria e/ou
presidência do CFO.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do plenário na CCCXLIX Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

Art. 1º. Referendar a deliberação tomada pela diretoria e/ou presidência do Conselho Federal de Odontologia, consubstanciada no seguinte ato normativo:

I - **Decisão CFO 20/2025** - que fixa data da eleição a ser realizada nos Conselhos Regionais de Odontologia.

Brasília (DF), 28 de maio 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE